



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas**  
**CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

**RECOMENDAÇÃO Nº 03 – CONSEPE/IFAM, de 28 de novembro de 2016.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais, conferidas no artigo 2 da Portaria Nº 974 – GR/IFAM, de 23 de maio de 2016,

**CONSIDERANDO** o Regimento Interno do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, aprovado pela Resolução Nº 26-CONSUP/IFAM, de 9 de agosto 2013;

**CONSIDERANDO** os documentos que constam nos autos do Processo Nº **23443.026046/2016-11**, cadastrado em 19 de setembro de 2016, para submissão por este colegiado sobre a apresentação do **Plano do Curso Técnico de Nível Médio em Administração, na Forma Integrada, na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos integrado à Modalidade de Educação Profissional – Matriz Curricular do Ano de 2017** pelo *campus* Parintins;

**CONSIDERANDO** o despacho da matéria à Câmara Permanente de Ensino do CONSEPE para análise e parecer, em consonância com a Art. 17 do Regimento Interno do CONSEPE;

**CONSIDERANDO** o Parecer Favorável relatado pela Conselheira Lívia de Souza Camurça Lima, Coordenadora da Câmara Permanente do Ensino do CONSEPE, pela a aprovação do Plano Pedagógico do referido Curso, sem ressalvas;

**CONSIDERANDO** a decisão unânime dos Conselheiros presentes em *quorum* regimentar, aprovando a matéria conforme parecer apresentado pela Câmara Permanente de Ensino, em sessão da 2ª Reunião Ordinária do CONSEPE, realizada em 7 de outubro de 2016; e

**CONSIDERANDO** o Art. 26 do Regimento Interno do CONSEPE, em consonância com os Artigos 4º, 16 e 155 do Regimento Geral do IFAM;

**R E S O L V E:**

**I – APROVAR** o **Plano do Curso Técnico de Nível Médio em Administração, na Forma Integrada, na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos integrada à Modalidade de Educação Profissional – Matriz Curricular do Ano de 2017** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, aprovado pelo colegiado, conforme consta nos autos do Processo Nº **23443.026046/2016-11**.

**II – RECOMENDAR** ao Conselho Superior do Instituto Federal Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas:

- a. O *referendum* do objeto desta Recomendação; e
- b. A expedição de Resolução distinta, **AUTORIZANDO** a oferta do curso supramencionado pelo *campus* Parintins, com efeitos a partir do Ano Letivo de 2017.

Dê-se ciência e publique-se.

**ANTÔNIO RIBEIRO DA COSTA NETO**

**Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFAM**

Portaria Nº 974 – GR/IFAM, 23/05/2016



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas  
 CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

**MATRIZ CURRICULAR APROVADA PELO CONSEPE**

ANO DE VIGÊNCIA : 2017		INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM CAMPUS PARINTINS CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM ADMINISTRAÇÃO NA FORMA INTEGRADA À MODALIDADE EJA – PROEJA								
		FORMAÇÃO GERAL								
		ÁREA DE CONHECIMENTO	SEMESTRES						TOTAL	
			1º	2º	3º	4º	5º	6º		
Parecer CNE/CEB Nº 33/2004 Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para Educação Básica – Parecer CNE/CEB nº 7, de 7/04/2010 – Resolução CNE/CEB nº 4, de 13/07/2010 Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio – Parecer CNE/CEB Nº 5, de 05/05/2011- Resolução CNE/CEB Nº 2, de 30/01/2012 Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação Profissional Técnica de Nível Médio – Parecer CNE/CEB Nº 11, de 9/05/2012 – Resolução nº 6, de 20/09/2012	<b>EIXO ARTICULADOR: TRABALHO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E CULTURA</b>	<b>BASE NACIONAL COMUM</b>								
		<b>LINGUAGENS</b>								
		Língua Portuguesa e Literatura Brasileira	60	60	40	40	40	40	280	
		Arte	40						40	
		Língua Estrangeira			40				40	
		Educação Física	40						40	
		<b>MATEMÁTICA</b>								
		Matemática	60	60	40	40	40	40	280	
		<b>CIÊNCIAS DA NATUREZA</b>								
		Biologia		40	40				80	
		Física			40	40	40		120	
		Química				20	40	40	100	
		<b>CIÊNCIAS HUMANAS</b>								
		História	20	40	40				100	
		Geografia				20	40	40	100	
		Filosofia					40		40	
		Sociologia						40	40	
		<b>SUBTOTAL DA BASE NACIONAL COMUM</b>	<b>220</b>	<b>200</b>	<b>240</b>	<b>160</b>	<b>240</b>	<b>200</b>	<b>1.260h</b>	
				<b>PARTE DIVERSIFICADA</b>						
		Língua Espanhola (OPTATIVA)	40*						40*	
Metodologia do Trabalho Científico		40					40			
Informática Básica	40						40			
Libras	20						20			
<b>SUBTOTAL DA PARTE DIVERSIFICADA</b>	<b>60 / 100 *</b>	<b>40</b>					<b>100h / 140h*</b>			
		<b>SUBTOTAL DA FORMAÇÃO DA BASE NACIONAL COMUM + PARTE DIVERSIFICADA</b>						<b>1.360h / 1.400h *</b>		
		<b>FORMAÇÃO PROFISSIONAL</b>								
Teoria Geral da Administração I	40						40			
Ética Profissional	40						40			
Teoria Geral da Administração II		40					40			
Introdução à Contabilidade		40					40			
Introdução à Economia		40					40			
Gestão Financeira I		40					40			
Gestão Financeira II			40				40			
Gestão Pública			40				40			
Gestão das Organizações			40				40			
Gestão das Micro e Pequenas Empresas I			40				40			
Gestão de Custos I				40			40			
Gestão das Micro e Pequenas Empresas II				40			40			
Estratégias Empresariais				60			60			
Gestão de Pessoas				60			60			
Empreendedorismo I				40			40			
Gestão de Custos II					40		40			
Administração de Marketing					40		40			
Gestão de Produção					40		40			
Empreendedorismo II					40		40			
Marketing e Vendas						40	40			
Logística Empresarial						60	60			
Introdução ao Secretariado						60	60			
Comércio Exterior						40	40			
<b>SUBTOTAL DA FORMAÇÃO PROFISSIONAL</b>	<b>80</b>	<b>160</b>	<b>160</b>	<b>240</b>	<b>160</b>	<b>200</b>	<b>1000h</b>			
		<b>360 / 400*</b>	<b>400</b>	<b>400</b>	<b>400</b>	<b>400</b>	<b>-</b>			
<b>Total da c/h da Formação Geral e da Formação Profissional</b>		<b>2.360h / 2.400h *</b>								
<b>Estágio Supervisionado Obrigatório ou PCCT</b>		<b>200h</b>								
<b>Carga Horária Total do Curso</b>		<b>2.560h / 2.600h*</b>								

(\* ) Carga horária facultativa, incluída somente no histórico do discente que optar pelo cumprimento da disciplina.